

DECRETO Nº 2.249 de, 13 de outubro de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

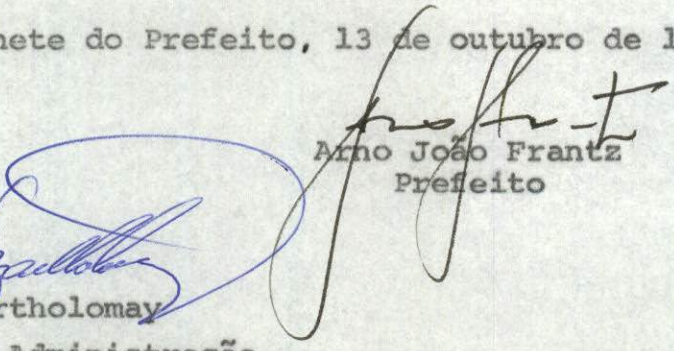
D E C R E T A:

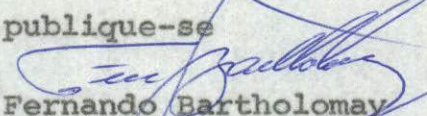
ARTIGO 1º- Fica concedido a seguinte subvenção de R\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), para a SECMA - Soc Esp. Cultural Monte Alverne, 3º Distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da entidade.

ARTIGO 2º- A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Código nº 0201.08480312.026-3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.